



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE RIACHUELO**  
**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013**  
**ANEXO II**

Banco: BB

Agência Bancária: 062

Conta Bancária: 300.111-2

PERÍODO: NOVEMBRO/2022

Saldo disponível nas contas bancárias da Saúde, no início do exercício, conforme registro contábil	3.226,62
----------------------------------------------------------------------------------------------------	----------

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	7.925,11
IRRF	1.567.709,38
ITBI	19.415,53
ISS	1.475.641,50
FPM	16.214.122,44
FPM 1%	0,00
ITR	7.413,79
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	0,00
ICMS	8.770.845,26
IPVA	200.194,80
IPI EXPORTAÇÃO	2.369,40
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA ITBI	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA ISS	0,00
DÍVIDA ATIVA IPTU	0,00
DÍVIDA ATIVA ITBI	0,00
DÍVIDA ATIVA ISS	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU	58,13
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ITBI	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(I) 28.265.695,34</b>

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.816.059,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos <sup>(1)</sup>	3.779.126,71	0,00	0,00
Juros e Encargos a Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.036.933,10	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>19.025,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	19.025,60	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(II) 5.835.085,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores <sup>2</sup>		<b>(III)</b>	0,00
Restos a pagar inscrito no exercício com disponibilidade bancária		<b>(IV)= o menor entre (IIb + IIc) e III</b>	0,00
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>3</sup>		<b>(V)=(IIb+IIc-III)</b>	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS</b>		<b>(VI)=(IIa+IV)</b>	<b>5.835.085,41</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período	<b>(VI/I) X 100</b> 20,64

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício (a)	788,41
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	0,00
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução (c=a-b)	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	0,00

**OBSERVAÇÕES:**

(<sup>1</sup>) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

(<sup>2</sup>) Se o saldo bancário, após a dedução do saldo dos restos a pagar em exercícios anteriores, for negativo, o valor do item III será zero.

(<sup>3</sup>) Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

**RIACHUELO, 30 de novembro de 2022**

\_\_\_\_\_  
**PETERSON DANTAS ARAUJO**  
 PREFEITO MUNICIPAL